



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 20:44:25,690 - PL261424
EMC 1978/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1978/2025

Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 17.3 do Anexo do Projeto de Lei.

Art.1º: A **Estratégia 17.3 do Objetivo 17 do Anexo** do Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 17.3. Assegurar a efetivação da gestão democrática da educação por meio das instâncias colegiadas intraescolares e extraescolares, tais como: conselho escolar, grêmio estudantil, associação de pais e mestres, fóruns e conselhos de educação e instâncias colegiadas para a gestão de políticas, o apoio técnico e financeiro e o fortalecimento da participação social, **com a garantia da independência das instituições representativas, sem interferências externas ou restrições ao seu funcionamento.**”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251219654700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 5 1 2 1 9 6 5 4 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A independência das instituições representativas é essencial para garantir a autonomia e a gestão democrática dentro das escolas, como o grêmio estudantil, que desempenha papel fundamental na representação dos estudantes e na promoção de uma educação participativa e democrática. A inclusão dessa garantia assegura que tais organizações possam exercer suas funções de forma livre e sem interferências externas, respeitando os princípios democráticos de gestão escolar. A emenda visa prevenir tentativas de restrições ou controle externo sobre essas instituições, promovendo um ambiente escolar mais inclusivo e plural.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

**Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251219654700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

Apresentação: 19/05/2025 20:44:25,690 - PL261424
EMC 1978/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1978/2025



* C D 2 5 1 2 1 9 6 5 4 7 0 0 *